

<p>Relação dos Documentos Apresentados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formulário de Cadastro do Projeto da CONCEBRA S.A. (Anexo I). - Formulário de Demonstração dos Fluxos de Caixa. (Anexo II). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo III). - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07.01.2014. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF <p>Local de Implantação do Projeto: Rodovias BR-060/153/262, nos Estados de Goiás, Minas Gerais e no Distrito Federal.</p>
--

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga o prazo final para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos, estabelecidos pela Portaria MT nº 273 de 7 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I e II da Constituição;

Considerando o disposto na Nota Informativa nº 231/2015/DECON/SFAT/MT, de 25 de agosto de 2015, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, resolve:

Art. 1º O prazo final para elaboração e apresentação dos estudos técnicos estabelecidos no artigo 3º da Portaria MT nº 273, de 7 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, fica estendido até 30 de outubro de 2015.

Art. 2º O prazo final poderá ser prorrogado, a critério do Ministério dos Transportes, mediante decisão fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 449, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007 e as alterações posteriores, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o despacho da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar a 1ª alteração do Programa de Trabalho proposto pelo estado do Rio Grande do Sul para o exercício 2015, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XXI da Portaria nº. 324, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de dezembro de 2014, seção 1, página 113.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO

Unidade da Federação: RIO GRANDE DO SUL
Processo nº: 50000.039264/2014-35

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2015 - 1ª Alteração

Relação de Empreendimentos

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado do Rio Grande do Sul em 17 de agosto de 2015.

A - Programa de Estudos e Projetos Rodoviários de Engenharia

Rodovia	Detalhamento do trecho	Custo (R\$1,00)
1. RSC-153	Barros Cassal - Santa Cruz do Sul (Medidas Compensatórias do Licenciamento Ambiental) - Vera Cruz	437.600,00
2. ERS-118	Entroncamento BRS-290 (Gravatá) - Entroncamento ERS-040 (Viamão)	200.000,00
3. ERS-118	Entroncamento BRS-116 (Sapucaia do Sul) - Entroncamento BRS-290 (Gravatá) e Ruas Laterais na Travessia Urbana de Esteio e Sapucaia do Sul	560.400,00
4. ERS-734	Entroncamento BRS-392 - Rio Grande Travessia Urbana de Rio Grande	150.000,00
5. RSC-153	Barros Cassal - Santa Cruz do Sul (Medidas Compensatórias do Licenciamento Ambiental) - Sobradinho	288.000,00
6. RSC-471	Encruzilhada do Sul - Canguçu Lote II (Medidas Compensatórias do Licenciamento Ambiental) - Parque Estadual de Itapeva	282.000,00
7. ERS-486	Monitoramento da Fauna na Rota do Sol	265.310,00
8. ERS-342	Entroncamento BRS-158 (Cruz Alta) - Entroncamento BRS-285 (Ijuí)	391.000,00
9. ERS-453	Farroupilha - Entr. BRS-470 (Bento Gonçalves)	450.000,00
10. ERS-566	Alegrete - Maçambará	200.000,00
11. ERS-344; ERS-342	Lote II - Interseção de acesso à Tuparendi Interseção de acesso à Independência Interseção de acesso à Alfândega de Porto Mauá Interseção de acesso à Três de Maio e Horizontalina Interseção de acesso ao Distrito Industrial de Giruá	140.000,00
12. ERS-122; ERS-452; RSC-470	Lote V - Interseção de acesso à Vila Pichetti (Antônio Prado) Interseção de acesso à Antônio Prado	

		Interseção da ERS-452 c/ ERS-326 p/ Alto Feliz Interseção de acesso à Garibaldi Interseção de acesso à Linha Veríssimo de Matos (Bento Gonçalves)	10.000,00
13.	ERS-389; ERS-786; BRS-290/389	Lote IX - Interseção de acesso secundário à Capão da Canoa Interseção de acesso ao Balneário Jardim do Édem Interseção de acesso ao Balneário Jardim Atlântico Interseção da ERS-389 c/ ERS-786 Interseção de acesso à Mariluz	10.000,00
14.	ERS-149; RSC-481; RSC-287; ERS-348	Lote X - Interseção de acesso à São João do Polésine Interseção de acesso principal à Arroio do Tigre Interseção de acesso secundário à Arroio do Tigre Interseção de acesso à Agudo Interseção de acesso à Dona Francisca	40.000,00
15.	ERS-110	Entroncamento BRS-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC (Rio Pelotas)	200.000,00
16.	ERS-239	Riozinho - Barra do Ouro	140.000,00
17.	ERS-344	Entroncamento BRS-472 (Contorno de Santa Rosa) - Entroncamento BRS-472 (p/Três de Maio)	300.000,00
18.	ERS-476; ERS-020; ERS-235	Lote VIII - Interseção da ERS-476 c/ RSC-453 Interseção da ERS-020 c/ Av. Júlio de Castilho (S. Fco Paula) Interseção de acesso ao Distrito Industrial de Canela Interseção da ERS-020 c/ ERS-235 Interseção da ERS-235 c/ ERS-476	50.000,00
19.	RSC-453; ERS-332; ERS-129; ERS-425	Lote VI - Interseção de acesso à Westfália Interseção de acesso à Westfália/Linha Schmidt Interseção de acesso à Relvado Interseção da ERS-129 c/ ERS-332 Interseção da ERS-332 c/ ERS-425	60.000,00
20.	ERS-342; ERS-591; 472AM9110; 424AM0010; ERS-608; 421AM0020; ERS-428	OAC-Boa Vista do Cadeado-Rio Conceição OAC-Boa Vista do Cadeado-Arroio sem Nome OAC-Ametista do Sul-Arroio Mel OAC-Nova Candelária-Vila Ivagaci-Arroio Almeida OAC-Acesso a Canudos do Vale-Arroio Araguari OAC-Acesso a Canudos do Vale-Arroio Alegre OAC-Pedras Altas-BRS-293-Arroio Passo do Pires OAC-ERS-421-Sério-Arroio Alegre OAC-Água Santa-Entr. BRS-285-Rio Carreteiro	120.000,00
21.	ERS-407	Entroncamento ERS-389 (p/Torres) - Capão da Canoa	150.000,00
22.	ERS -407	Entroncamento BRS-101 (Morro Alto) - Entroncamento ERS 389 (Xangrilá)	30.000,00
23.	ERS-430	Tapejara - Charrua e Contorno Leste de Tapejara	250.000,00
24.	ERS-786	Acesso as Pontes sobre o Canal do Rio Tramandaí Complexo de Interseções	60.000,00
25.	RSC-453	Entroncamento RSC-453 ERS-486 Entroncamento BRS-101 Entroncamento ERS-389 - Posto Fiscal da Rota do Sol	200.000,00
26.	ERS-451	Não-Me-Toque Colorado	100.000,00
27.	ERS 437	Antonio Prado - Entroncamento ERS 448 - Entroncamento ERS 437 - Nova Ruma do Sul	660.000,00
28.	ERS-437	Entroncamento BRS-470 (Vila Flores) - Entroncamento ERS-448 (p/ Nova Roma do Sul)	400.000,00
29.	Diversas	Análise de Criticidade dos Escorregamentos das Rodovias Estaduais	450.000,00
30.	RSC-153	Acesso a Herveras - Entroncamento RSC-287/ERS-412 (Vera Cruz) e entre os quilômetros 316+600 e 317+100	150.000,00
31.	RSC -480	Entroncamento ERS-406 (Góio-En) - Erval Grande, nas proximidades do Km 5+000	550.000,00
Total do Programa A			7.294.310,00

B - Programa de Interligação de Municípios

B1- Pavimentação de Rodovias		
Rodovia	Detalhamento do trecho	Custo (R\$1,00)
32. ERS-118	Entroncamento BR-116 (Sapucaia do Sul)-Entr BR-290 (Gravatá)	5.624.737,00
33. ERS-486	Arroio Bananeiras - Aratinga	2.614.141,00
34. ERS-566	Alegrete - Maçambará	177.216,00
35. ERS-118	Viamão - Lami	241.696,00
36. ERS-509	Entr. BRS-158 - Camobi	6.550.000,00
37. ERS-265	Entroncamento BR-116 - Posto Branco	4.689.138,00
38. VRS-806	Acesso Ponte Rio Caveira	528.451,00
39. ERS-461	Capão Bonito do Sul - Lagoa Vermelha (Av. Benj. Bolsonelo)	1.000.000,00
40. ERS-347	Lagoão - Segredo	1.000.000,00
41. ERS-355	Aterros e Variante da Ponte Arroio Retiro	877.871,00
42. ERS-506	Ibirubá - Entr. BRS-285	1.000.000,00
43. RSC-473	Torquato Severo - Entr. BR-293 (Bagé)	1.000.000,00
44. VRS-826	Entr. ERS-122 - Alto Feliz	3.720.000,00